



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROVADO Em 29/09/97

Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

- Centro

- C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 031/97

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de comprar para o nosso município uma Antena Parabólica com instrumentos de sintonização e transmissão dos quatro canais principais, incluindo também um aparelho de TV c/ parabólica pequena para a Escola Municipal Júlio Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A compra e instalação do equipamento acima solicitado, além de proporcionar o lazer da nossa comunidade, visa também a integração do município ao resto do país por meio da comunicação, haja vista que a informação é essencial à formação e desenvolvimento de todas as camadas sociais.

Quero ressaltar que a compra do aparelho de TV e parabólica, virá muito beneficiar todos os alunos com um programa fundamental da educação que é a TV ESCOLA, já implantado em muitas escolas municipais e estaduais.

Sendo assim, conto com a compreensão dos nobres colegas



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROVADO Em 29/09/97

Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

- Centro

- C.G.C. 00.495.571/0001-44

e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia
Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Setembro de 1.997.

Marsal Alves de Sousa
VEREADOR

Marsal Alves de Sousa
VEREADOR